

16.08.19

TOMBO 1339 / NSL - A 3  
VISTO [assinatura]  
DATA 30 / 08 / 19

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 919/2019 AO CONTRATO Nº 072-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.900.635/0001-07, com sede à Rua dos Ferroviários, nº 275, Quadra 21, lote 18, Esplanada dos Anicuns, CEP: 74.433-090, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 072-NSL**, firmado em 02/12/2016, conforme Ofício/HEMNSL nº 039/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços especializados no processamento e esterilização de produtos termorresistentes e termosensíveis em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, por 12 (doze) meses entre **03/09/2019 e 02/09/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



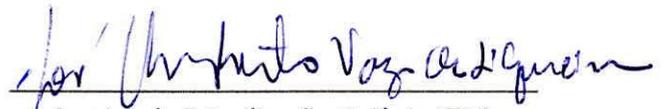
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 29 de julho de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**



Serviço de Esterilização Goiânia LTDA  
**Contratada**



Analista Jurídica  
OAB/GO: 50.129

testemunhas:

1. Mayara Brito dos Santos  
CPF: 399.859.369 - 16

2. Raiane da silve sauze  
CPF: 700.862.951.60